

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

ATA DA **QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE** DO **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniu-2 se em assembleia o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME da 3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, de forma remota na plataforma Google 4 Meet sob a presidência da chefe do DCME, a docente Luíza Helena Félix de Andrade. 5 Estiveram presentes, além da presidente, os docentes: Alexsandro Belém da Silva, Ana 6 Cristina Girão e Silva, Andrea Maria Ferreira Moura, Antônia Jocivânia Pinheiro, Antônio 7 Gomes Nunes, Antonio Ronaldo Gomes Garcia, Elmer Rolando Llanos Villarreal, Erlania Lima 8 de Oliveira, Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo, Francisco Odolberto de Araújo, 9 Genevile Carife Bérgamo, Geovani Ferreira Barbosa, Ivan Mezzomo, José Luiz de Sousa Lima, 10 Jusciane da Costa e Silva, Késia Kelly Vieira de Castro, Lázaro Luís de Lima Sousa, Luciana 11 Angélica da Silva Nunes, Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo, Odacir Almeida Neves, Paulo 12 César da Silva Linhares, Simeão Targino da Silva, Subênia Karine de Medeiros, Taciano 13 Amaral Sorrentino e **Walter Martins Rodrigues**. Esteve presente a representante discente: 14 Naira Brito Cardoso. Verificada a existência de "quórum legal", a chefe do DCME, a docente 15 Luíza Helena Félix de Andrade deu início à reunião saudando a todos e agradecendo as 16 presenças. Em seguida, foi feita a leitura da pauta e a presidente solicitou a retirada do ponto 3 (três) por não ter havido a submissão dos projetos. A pauta com a solicitação foi aprovada 18 por unanimidade. Assim, a pauta passou a constar dos seguintes pontos: *Primeiro ponto*: 19 Apreciação e aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2020 do DCME; **Deliberação:** 20 Aprovada com 2 (duas) abstenções. Segundo ponto: Apreciação e aprovação da ata da 4ª 21 Reunião Extraordinária de 2020 do DCME; **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **Terceiro**



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

22 **ponto**: Deliberação de propostas de emendas para a minuta da resolução de retomada das atividades acadêmicas dos cursos de graduação do semestre 2020.1; Deliberação: O docente 23 24 Francisco Odolberto de Araújo sugeriu a retirada do 8º CONSIDERANDO. A sugestão foi aprovada com 1 (uma) abstenção. O docente Francisco Odolberto de Araújo sugeriu que o 25 26 Art. 2º fosse o parágrafo 3º do Art. 1º. A sugestão foi aprovada com 1 (uma) abstenção. No 27 Art. 5º a docente Subênia Karine de Medeiros sugeriu que o Parágrafo único fosse retirado. A sugestão foi aprovada com 4 (quatro) abstenções e 1 (um) voto contrário. No Art. 8º a 28 29 docente Subênia Karine de Medeiros sugeriu que onde se lê: "Art. 8º O docente deve 30 preencher no SIGAA o PID e o RID, incluindo atividades de ensino, planejamento, atualização de conhecimentos (formações), pesquisa, orientação, extensão, revisão de trabalhos, dentre 31 32 outras atividades e submetê-lo à apreciação da chefia do seu respectivo departamento para ser apreciado em reunião departamental nos termos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA № 33 001/2019", leia-se: "Art. 8º O docente deve preencher no SIGAA o PID e o RID, incluindo 34 35 atividades de ensino, planejamento, atualização de conhecimentos (formações) dentre 36 outras atividades e submetê-lo à apreciação da chefia do seu respectivo departamento para 37 ser apreciado em reunião departamental nos termos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA № 38 001/2019". A sugestão foi aprovada com 5 (cinco) abstenções e 1 (um) voto contrário. Ainda no Art. 8º, o docente Francisco Odolberto de Araújo sugeriu que os parágrafos 2º, 3º e 4º 39 40 fossem incisos. A sugestão foi aprovada por unanimidade. No Art. 11º, a docente Andrea Maria Ferreira Moura sugeriu que no parágrafo 3º onde se lê: "§ 3º O docente pode realizar 41 42 atividades síncronas com a turma para explicação de conteúdos, tirar dúvidas etc., quando for o caso, o docente pode agendar com a turma interações por Webconferência, utilizando 43 44 o Google Meet, Zoom, Moodle ou outras plataformas virtuais", leia-se: "§ 3º É obrigação do 45 docente realizar atividades síncronas com a turma para explicação de conteúdos, tirar dúvidas etc., quando for o caso, o docente pode agendar com a turma interações por 46 Webconferência, utilizando o Google Meet, Zoom, Moodle ou outras plataformas virtuais". A 47



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

48 sugestão foi aprovada com 2 (duas) abstenções. Ainda no Art. 11º, o docente Francisco Odolberto de Araújo sugeriu que o parágrafo 5º fosse retirado. A sugestão foi aprovada com 49 50 6 (seis) abstenções. Ainda no Art. 11º, a docente Andrea Maria Ferreira Moura sugeriu que no parágrafo 7º onde se lê: "§ 7º O docente deverá, no formato de ensino remoto, 51 52 disponibilizar material didático, bem como realizar orientações de estudo aos (às) discentes", leia-se: "§ 7º O docente deverá, no formato de ensino remoto, disponibilizar material 53 didático como videoaulas, exercícios, material escrito, bem como realizar orientações de 54 55 estudo aos (às) discentes via SIGAA". A sugestão foi aprovada com 3 (três) abstenções. Ainda 56 no Art. 11º, a docente Andrea Maria Ferreira Moura sugeriu que no parágrafo 8º onde se lê: "§ 8º Recomenda-se aos docentes que acessem a turma virtual pelo menos por tempo 57 58 equivalente às aulas presenciais, para ministração de conteúdos junto à turma, reforçar 59 esclarecimentos, acompanhar entrega de tarefas/atividades, avaliar a participação dos estudantes", leia-se: "§ 8º Os docentes que não realizarem atividades síncronas pelo menos 60 por tempo equivalente às aulas presenciais, devem complementar o seu tempo com acesso a 61 62 turma virtual para ministração de conteúdos junto à turma, reforçar esclarecimentos, 63 acompanhar entrega de tarefas/atividades, avaliar a participação dos estudantes". A sugestão 64 foi aprovada com 3 (três) abstenções e (um) voto contrário. No Art. 21, o docente Lázaro Luís de Lima Sousa sugeriu que onde se lê: "Art. 21 O conjunto das atividades desenvolvidas 65 pelos discentes juntamente com a sua participação serão computadas como frequência", 66 leia-se: "Art. 21 O conjunto das atividades desenvolvidas pelos discentes juntamente com a 67 sua participação nas atividades síncronas serão computadas como frequência" e para manter 68 a conformidade com esta alteração, sugere a retirada do Art. 22. A sugestão foi aprovada 69 70 com 2 (duas) abstenções. No Art. 23, o docente Lázaro Luís de Lima Sousa sugeriu que no 71 parágrafo 5º onde se lê: "§ 5º Discentes com deficiências e/ou necessidades educacionais especiais atendidos pela Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social 72 (CAADIS) que tiverem dificuldades de acompanhar as turmas, deverão ter assegurados 73



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

74 planos de estudos específicos domiciliares, a ser analisados pela coordenação de curso, quanto à viabilidade, ouvido o professor responsável", leia-se: "§ 5º Discentes com 76 deficiências e/ou necessidades educacionais especiais atendidos pela Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS) que tiverem dificuldades de acompanhar 77 78 as turmas, deverão ter assegurados planos de estudos específicos a serem analisados pela coordenação de curso, quanto à viabilidade, ouvido o professor responsável". A sugestão foi aprovada por unanimidade. A assembleia foi favorável ao calendário proposto na minuta por 81 unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, a Chefe do Departamento deu por 82 encerrada a reunião e eu, Fernanda Freire Lima, Secretária dos Departamentos do CCEN, 83 lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela presidente desta reunião e pelos 84 demais presentes, quando aprovada.

> Luíza Helena Félix de Andrade Chefe do DCME

Fernanda Freire Lima
Secretária dos Departamentos do CCEN

Andrea Maria Ferreira Moura

Antônia Jocivânia Pinheiro

Antônio Gomes Nunes

Erlania Lima de Oliveira



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo	Jusciane da Costa e Silva
Késia Kelly Vieira de Castro	Lázaro Luís de Lima Sousa
Odacir Almeida Neves	Subênia Karine de Medeiros
Walter Martins Rodrigues	Naira Brito Cardoso Representante discente